



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Ata de Registro de Preços

PE-SRP Nº 009/2013 – PRCI 102911 Equipamentos de informática e softwares

Aos 06 dias do mês de maio do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva, e de outro, **DETENTORA DA ATA – LSBR TECNOLOGIA LTDA.-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.017.905/0001-50, com sede na Rua Américo Brasiliense, 978, sala 3, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04715-002, telefone 11 2372-0083 e 11 2372-0084, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Sartorelli Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 18.251.538-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 105.315.098-93, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito na Rua Pe. José de Anchieta, 415, ap. 41, Santo Amaro, CEP 04742-001, vencedora da licitação em epígrafe resolvem, na sede do COREN-SP, **registrar** os seguintes preços:

| Item | Descrição/Especificação técnica | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|--------|----------------|--------------|
| 24 | Módulo Mini-GBIC 1000BASE-SX Gigabit LC | 16 | R\$ 440,00 | R\$ 7.040,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM REGISTRADO – R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) | | | | |

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.391/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para retirada de Nota de Empenho e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 009/2013**. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A Detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de maio de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

LSBR TECNOLOGIA LTDA.-EPP

Sr. Luiz Sartorelli Júnior
Representante legal

